

PORTARIA Nº 059/2017 De 22 de setembro de 2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, e após deliberação e aprovação na 661ª Reunião Plenária, de 06 de maio de 2017 e diante da decisão finda na 280ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Estabelecer trâmites administrativos para nomeação de **Defensor Dativo** em Processo Ético Disciplinar, em conformidade ao estabelecido no Artigo 36 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 006/2007).

<u>Inciso I</u> - A Comissão de Orientação e Ética (COE) comunicará à Diretoria Executiva do CRP-05, a necessidade de nomeação de um Defensor Dativo, bem como o número do Processo Ético Disciplinar e o nome das partes (Denunciante e Denunciado).

<u>Inciso II</u> - A Diretoria Executiva, através de seu Presidente, nomeará o Defensor Dativo através do Termo de Designação de Defensor Dativo (modelo em anexo).

<u>Inciso III</u> - O Defensor Dativo nomeado assinará Termo de Compromisso (modelo anexo), no prazo máximo de **02** (dois) dias após sua intimação.

Artigo 2º - O defensor dativo receberá o valor de uma ajuda de custo para a realização de cada Defesa Escrita, de cada Alegações Finais e de cada sustentação oral.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

DIVA LUCIA GAUTERIO CONDE CONSELHEIRA- PRESIDENTE ACHILES MIRANDA DIAS CONSELHEIRO-SECRETÁRIO



(Anexo I – Portaria 059/2017)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, pelo presente, designa a psicóloga XXXXXXXXXXX - CRP 05/XXXXX, como defensor(a) dativo(a) para firmar compromisso e responder pela(s) Defesa Escrita / Alegações Finais / sustentação oral do(a) Psicólogo(a) XXXXXXXXX - CRP 05/XXXXX, Denunciado(a) no Processo Disciplinar Ético nº. XXX/XX e comprometer-se de bem desempenhar esse encargo, conforme previsto no Código de Processamento Disciplinar Art. 36 e § 1°.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de 2017

XXXXXXXXXXXXXXXX Psicólogo(a) – CRP 05/XXXXXX Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região



(Anexo II – Portaria 59/2017)

TERMO DE COMPROMISSO DE DEFENSOR DATIVO

Pelo presente, diante da designação do(a) Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, eu, XXXXXXX - CRP 05/XXXXX, firmo compromisso, enquanto Psicólogo(a), de responder pela Defesa Escrita / Alegações Finais / Sustentação oral do(a) Psicólogo(a) denunciado(a) XXXXXXXX - CRP 05/XXXXX, no Processo Disciplinar Ético nº. XXX/XX, comprometendo-me de bem desempenhar esse encargo, conforme previsto no Código de Processamento Disciplinar Art. 36 § 1°.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de 2017

XXXXXXXXXXX Psicólogo(a) – CRP 05/xxxx